

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA
SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS
OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS
EDITAL DE PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA
“SAGRADO SEJA O CAOS” - UMA CONVERSA COM A DENTRE NÓS CIA. DE
DANÇA
2º SEMESTRE DE 2023

A São Paulo Escola de Dança – Centro de Formação em Artes Coreográficas, no uso das atribuições legais, torna público edital de participação para estudantes matriculados nos cursos regulares – período vespertino – participarem do Intercâmbio Cultural – IC3 – Residência Artística “Sagrado seja o caos” - Uma conversa com a Dentre Nós Cia. de Dança, no Sesc Ipiranga, em 25 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas: Até 25 vagas para estudantes de Dança e Performance (vespertino), Técnicas da Dança (vespertino), e Teatro Musical.

Data: 25 de agosto de 2023, sexta-feira, das 18h às 19h30 – com ingresso para o espetáculo, 20h.

INSCRIÇÕES E RESULTADOS

Período de inscrições: 21 a 23 de agosto de 2023.

Divulgação dos resultados: 24 de agosto de 2023.

Saída para a visita: 25 de agosto de 2023, às 17h30, na São Paulo Escola de Dança.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Associação Pró-Dança, gestora da São Paulo Escola de Dança, torna público que receberá inscrições, no período de 21 a 23 de agosto de 2023, enviadas por estudantes regularmente matriculados, e cursando, qualquer um dos cursos regulares

da São Paulo Escola de Dança – período vespertino –, para o Intercâmbio Cultural – IC3 – Residência Artística “Sagrado seja o caos” - Uma conversa com a Dentre Nós Cia. de Dança, no Sesc Ipiranga, no âmbito de Oportunidades e Projetos Especiais da São Paulo Escola de Dança.

1.2. As atividades serão realizadas de modo presencial no Sesc Ipiranga.

1.3. Será uma visita ao Sesc Ipiranga para reconhecimento dos espaços cênicos e bate papo com a Dentre Nós Cia. de Dança, durante os preparativos para o espetáculo “Sagrado Seja o Caos”. A conversa acontecerá dentro do teatro, onde se poderá ver a preparação do palco e será conduzida pelos artistas em cena. Após a conversa, os participantes receberão ingressos para assistir ao espetáculo..

1.4. As 25 vagas estão disponíveis para a Residência Artística a acontecer na 25 de agosto de 2023, sexta-feira, das 18h às 19h30 – com ingresso para o espetáculo, 20h.

1.5. O programa completo de atividade está disponível para consulta em: https://docs.google.com/document/d/1VZeX0pSOSqWnu9mphCZ2i5zJobHNqKel/edit?usp=sharing_eil_m&rtpof=true&sd=true&ts=64dfee75

DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever ao Edital de participação, é necessário, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser estudante dos Cursos Regulares da São Paulo Escola de Dança no período vespertino, exclusivamente.

2.1.2. Estar disponível para a data e horário de realização da visita, conforme disposto nos itens 1.5.

2.2. O período de inscrições (online) inicia-se em 21 de agosto de 2023 e encerra-se no dia 23 de agosto de 2023.

2.3. As inscrições serão realizadas somente de modo online, via formulário disponível em <https://forms.office.com/r/c2PDmJvSzF> onde deverão ser enviadas as seguintes informações e documentos:

2.3.1. Nome completo;

2.3.2. Contatos (telefone, e-mail, etc.);

2.3.3. O curso regular em que esteja matriculado;

2.3.4. Motivações em participar da Residência Artística “Sagrado seja o caos” - Uma conversa com a Dentre Nós Cia. de Dança.

2.4. Ao enviar seu formulário de inscrição, o estudante deverá visualizar mensagem de confirmação ao finalizar sua inscrição no portal. Em caso de contrário, o estudante deverá entrar em contato via e-mail secretaria@spescoladedanca.org.br

2.5. Ao realizar sua inscrição, o estudante deverá assinalar “li e concordo” com os termos deste Edital, acatando integralmente as regras estabelecidas, não cabendo qualquer recurso posterior.

2.6. A inscrição não pressupõe o pagamento de qualquer taxa.

2.7. O preenchimento do questionário é obrigatório. Caso o(a) candidato(a) preencha e finalize o envio de mais de um questionário, será validado somente o último envio realizado.

2.8. No site da São Paulo Escola de Dança, o candidato(a) encontrará o link do formulário para acesso às inscrições online. É de extrema importância a leitura, na íntegra, do Edital para conhecer as especificidades de cada evento.

2.9. Ao se inscrever neste processo seletivo, o (a) estudante declarará que preenche todos os requisitos exigidos, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das presentes normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.10. Não serão aceitas inscrições por via postal, nem em caráter condicional.

2.11. O (a) estudante inscrito (a) terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

2.12. O (a) estudante poderá se inscrever em mais de um edital oferecido pela São Paulo Escola de Dança.

2.13. A participação na Residência Artística não inclui o pagamento de bolsa ou qualquer espécie de contraprestação.

2.14. A escola conferirá certificado de participação aos estudantes que tiverem frequência mínima de 75% nas atividades da Residência Artística.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção se dará por meio da avaliação das informações fornecidas pelos estudantes durante o preenchimento do formulário online de inscrição.

3.2. A comissão de seleção de estudantes para atuação junto ao Intercâmbio Cultural – IC3 – Residência Artística “Sagrado seja o caos” - Uma conversa com a Dentre Nós Cia. de Dança, será composta pela Coordenação do Eixo 4 (Oportunidade e Projetos Especiais).

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado dos selecionados será divulgado no dia 24 de agosto de 2023 no site da São Paulo Escola de Dança, assim como a lista de suplentes, que será publicada em ordem de classificação.

4.2. Todas as informações referentes aos selecionados serão enviadas aos participantes com antecedência necessária para sua organização.

DAS DIRETRIZES DE CONDUTA

5.1. A efetivação da inscrição implica a aceitação e concordância do(a) candidato(a) com o procedimento e termos descritos neste edital, sem direito a pleitear com referência a este assunto, ciente de que a utilização dos recursos visa ao bom andamento dos trabalhos e à lisura do processo, assim como à garantia dos direitos individuais e coletivos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Compete à Direção Artística e Educacional deliberar sobre casos omissos, dúvidas ou discussões sobre a aplicação deste Edital.

São Paulo, 21 de agosto de 2023.

Inês Bogéa

Diretora Artística e Educacional

São Paulo Escola de Dança